

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO N°: 641/67 - C.E.E.

INTERESSADO: FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE CATANDUVA.

ASSUNTO : Relatório referente ao Concurso de Habilitação - 1967.

P A R E C E R N° 683/67

Envia o Senhor Diretor da FFCL de Catanduva, o Relatório do Concurso de Habilitação realizado em 1967, em calendário especial autorizado pelo CEE.

Não se faz menção da Resolução n. 40/66 do CEE, que dispõe sobre a matéria, sem embargo foram atendidas suas disposições. Somos, pois de parecer favorável à sua aprovação, smj.

Em 26/6/1967

a) Mons. Emílio J. Salim
Relator